



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN**  
CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº 022/2025

Em, 26 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Jaçanã/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no *caput* e nos §§ 2º e 4º do art. 106, da Lei Municipal nº 048/1997, alterada pela Lei Municipal nº 382/2023; e considerando o acatamento do pedido de cessão recíproca (permuta) de servidores efetivos pela Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por meio do Ofício nº 034/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por um prazo de 02 (dois) anos, a servidora municipal efetiva Sra. **LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 064.419.184-80, matrícula nº 019**, lotada na Câmara Municipal de Jaçanã/RN, para continuar exercendo suas atividades junto aquele Órgão, em permuta com a servidora efetiva Sra. **ERIDAN ABDIAS DA SILVA, CPF nº 040.125.254-09, matrícula nº 012**.

**Art. 2º** O prazo de cessão previsto pelo art. 1º poderá ser prorrogado, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 106, da Lei Municipal nº 048/1997, alterada pela Lei Municipal nº 382/2023.

**Art. 3º** As anotações de praxe devem ser realizadas na ficha funcional da servidora cedida.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**ESDRAS FERNANDES FARIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
ESDRAS FERNANDES FARIAS  
**Código Identificador:** 77014256